



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete do Prefeito

H: 01 Proc. nº 611 / 21
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Cariacica – ES, 23 de abril de 2021.

OF/GP/PMC/Nº 182 /2021

Ao Ilmo. Senhor

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Rod. BR 262, Km 3,5, s/nº, Campo Grande, Cariacica, ES

Ref. Ofício CMC/ADM nº 073/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício CMC/ADM nº 073/2021, de lavra deste Edil, cuja matéria trata do requerimento nº 29/2021 de autoria do vereador Lei, sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Senhoria as informações prestadas pela Comissão de Regularização Fundiária, que segue em anexo.

Renovo, na oportunidade, os mais sinceros votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente;

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito do Município de Cariacica

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
611 Data: 28/04/21
[Handwritten signature]
Presidente - Edil
[Handwritten signature]





Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003500340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Cariacica, 09 de Abril de 2021

OF. COERF 002/2021

Em resposta ao OF.CMC/ADM N° 073/2021, sobre o requerimento n° 029/2021, onde é solicitado maiores informações a respeito da Regularização Fundiária do Município;

Como Presidente da COERF (Comissão de Regularização Fundiária), a pouco mais de 45(Quarenta e cinco dias), informo que foi criado um planejamento para até final de Abril/2021, analisar e reanalisar todos os processos, que se encontram na COERF. Após essa data iremos a campo, levantar informações para iniciarmos a Regularização Fundiária de Cariacica, tendo em vista que após a aprovação da Lei 13.465/2017, não houve nenhuma Regularização Fundiária no município.

A lei 13.465/2017 que redige a Regularização Fundiária, foi complementada pela lei 14.118, de 12/01/2021, onde foi instituído o Programa Casa Verde e Amarela, e altera as leis: 8.036 de 11 de Maio de 1990, 8.100, de 05 de Dezembro de 1990, 8.677, de 13 de Julho de 1993, 11.124, de 16 de Junho de 2005, 11.977, de 07 de Julho de 2009, 12.024 de 27 de Agosto de 2009, 13.465, de 11 de Julho de 2017, e 6.766, de 19 de Dezembro de 1979; e revogando a lei de n° 13.439, de 27 de Abril de 2017, após a criação da lei 14.118, foi criado o Provimento 37 de 18 de Março de 2021, dando melhores condições para os municípios estarem realizando suas regularizações fundiárias;

No nosso planejamento, iremos iniciar somente com a REURB-S (até 05 salários mínimos), e em áreas que não estejam em APP e nem em áreas de Risco de desmoronamento, e onde já tenha Infraestrutura Essencial, ou que haja projeto para a mesma ser executada;

Avenida Kléber Andrade, nº303, 3º andar, Ed. Centro Administrativo, Rio Branco, Cariacica – ES.

CEP: 29.147-620 Tel.: (27) 3354-5403

Endereço Eletrônico: www.cariacica.es.gov.br

e-mail: crn.semam@cariacica.es.gov.br

Página 1 de 9





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

Para os casos onde a REURB for Especifica (Maior que 05 salários mínimos), não será iniciada por agora, pois tem algumas particularidades de Município para Município e deverão ser tratadas através de Decreto ou Projeto de Lei.

Ao mesmo tempo que iniciaremos a REURB-S das áreas já catalogadas, estamos identificando novas áreas, essas áreas identificadas inicialmente, são áreas que já tenham toda a Infraestrutura Essencial prontas, ou que já tenha projeto para ser executada, mediante as informações que levantamos junto à Secretária de Obras de Cariacica e CESAN;

Abaixo estamos enviando o nosso Fluxograma de trabalho para melhor entendimento das etapas de cada item da nossa Comissão;

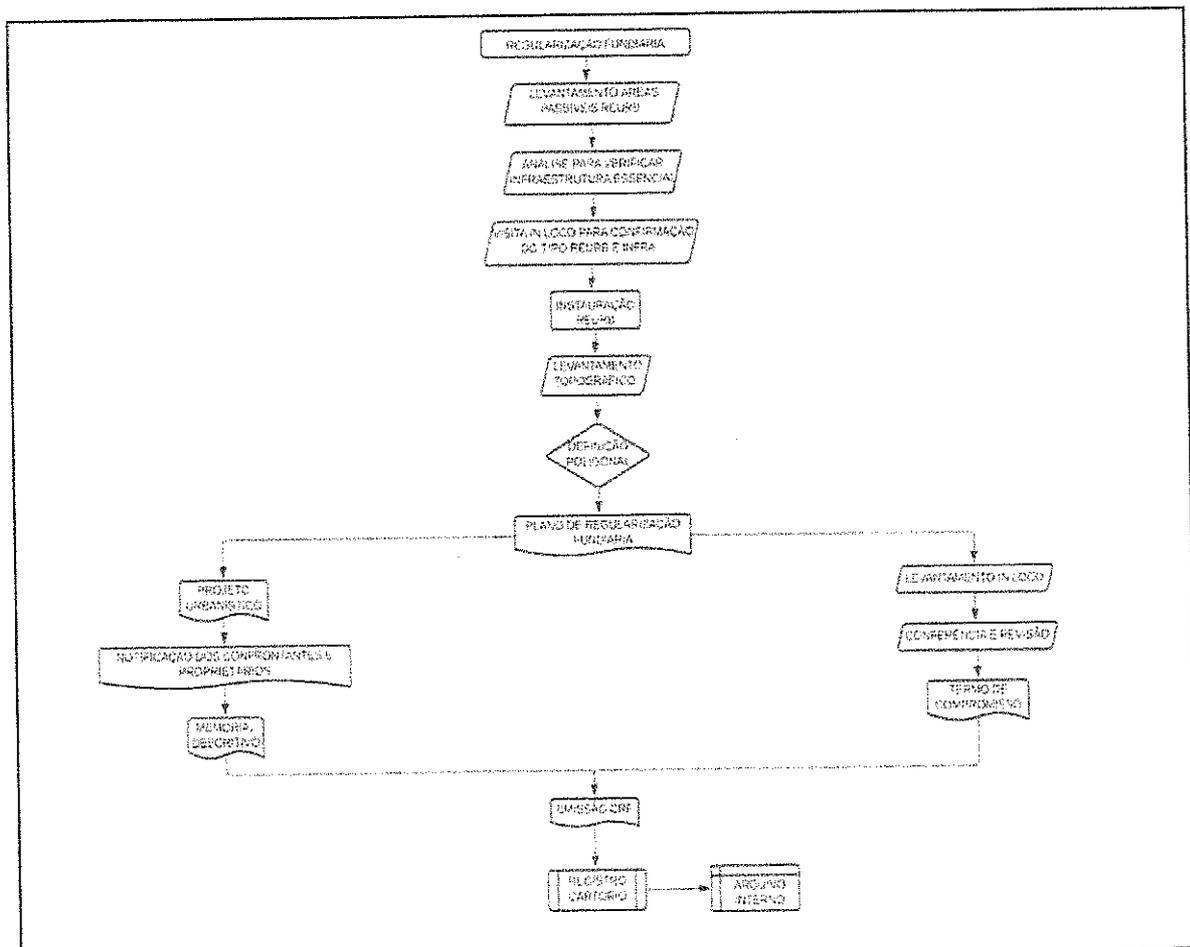


Imagem1: Fluxograma de trabalho.

Avenida Kléber Andrade, nº303, 3º andar, Ed. Centro Administrativo, Rio Branco, Cariacica – ES.
CEP: 29.147-620 Tel.: (27) 3354-5403
Endereço Eletrônico: www.cariacica.es.gov.br
e-mail: crn.semam@cariacica.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

Fl: 03 Proc. nº 611 / 21
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Nossa REURB-S será feita em várias vertentes, que serão agora discriminadas:

- 1) Parceria com a Cesan para Regularização Fundiária do loteamento Vila Manoel Merlo, situado em Santana;



Imagem 2: Area Vila Manoel Merlo.

- 2) Convênio com a Caixa Econômica Federal, para Regularização das áreas de Alice Coutinho, Operário e Nova Cannã, as duas primeiras estão em análise, já em Nova Cannã, não será dado andamento devido a falta de Infraestrutura Essencial do bairro;

Avenida Kléber Andrade, nº303, 3º andar, Ed. Centro Administrativo, Rio Branco, Cariacica – ES.
CEP: 29.147-620 Tel.: (27) 3354-5403
Endereço Eletrônico: www.cariacica.es.gov.br
e-mail: crn.semam@cariacica.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

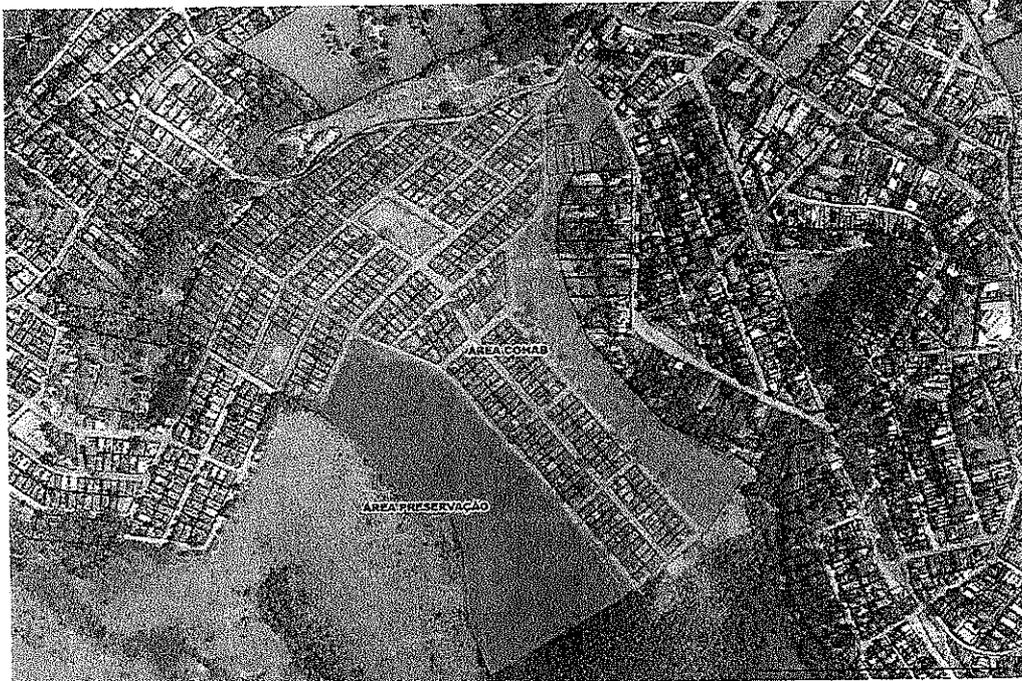


Imagem 3: Área Alice Coutinho.



Imagem 4: Área Operário.

Avenida Kléber Andrade, nº303, 3º andar, Ed. Centro Administrativo, Rio Branco, Cariacica – ES.
CEP: 29.147-620 Tel.: (27) 3354-5403
Endereço Eletrônico: www.cariacica.es.gov.br
e-mail: crn.semmam@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003500340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



3) Contratação de empresas através do programa Casa Verde Amarela, que será pago com recursos do Governo Federal. Para este programa, temos o interesse de fazer os bairros: Padre Gabriel e Bela Aurora, que são bairros que tem a Infraestrutura Essencial prontas e no passado, os moradores contrataram uma empresa chamada Flex, para fazer a regularização fundiária destes bairros, e a mesma não finalizou a Regularização Fundiária, além de ter desaparecido;

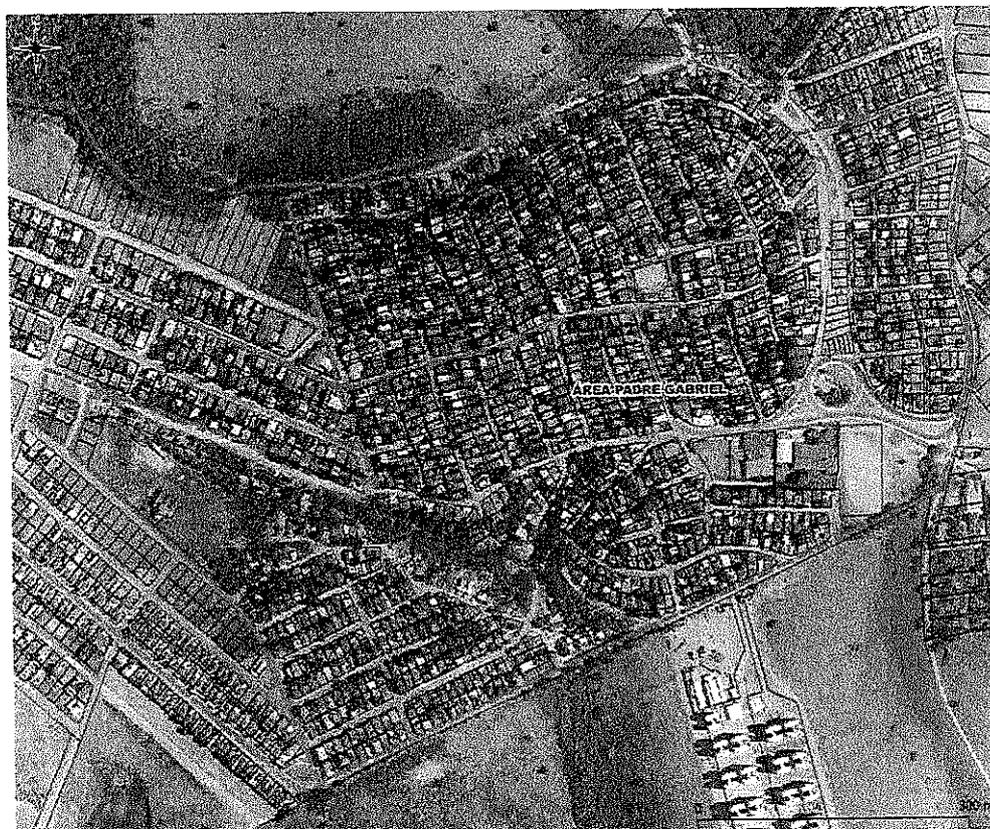


Imagem 5: Area Padre Gabriel.

Avenida Kléber Andrade, nº303, 3º andar, Ed. Centro Administrativo, Rio Branco, Cariacica – ES.
CEP: 29.147-620 Tel.: (27) 3354-5403
Endereço Eletrônico: www.cariacica.es.gov.br
e-mail: crn.semmam@cariacica.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente



Imagem 2: Área Bela Aurora.

Avenida Kléber Andrade, nº303, 3º andar, Ed. Centro Administrativo, Rio Branco, Cariacica – ES.
CEP: 29.147-620 Tel.: (27) 3354-5403
Endereço Eletrônico: www.cariacica.es.gov.br
e-mail: crn.semmam@cariacica.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

Fl: 05 PROC. nº 611 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

- 4) Empresas privadas ou Associações de Moradores que queiram fazer Regularização Fundiária de seus Bairros, ou de algumas poligonais, serão bem vindas e daremos a maior agilidade possível para esses casos. Nessa modalidade, temos o bairro Vila Merlo, que já tem um processo junto a COERF antigo, e fizemos nova análise das pendências este mês e grande parte das mesmas já foram sanadas pelo Presidente da Associação, restando somente um item, que é o mais Grave, que é a Rede de Esgoto do bairro Vila Merlo. Para este item, solicitamos junto á CESAN, um termo de compromisso ou algum documento, que seja informado a previsão desses serviços no bairro.



Imagem 7: Area Vila Merlo.

Avenida Kléber Andrade, nº303, 3º andar, Ed. Centro Administrativo, Rio Branco, Cariacica – ES.
CEP: 29.147-620 Tel.: (27) 3354-5403
Endereço Eletrônico: www.cariacica.es.gov.br
e-mail: crn.semmam@cariacica.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

- 5) Em alguns bairros que já tenham a Infraestrutura Essencial prontas, nós da COERF, juntamente com a Secretária de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, iremos fazer algumas áreas específicas, mas áreas pequenas, tendo em vista que não temos capital disponível para Levantamentos topográficos e plantas, e a equipe de Topografia do município é pequena e limitada. Caso houvesse um fundo ou recursos dos quais poderíamos utilizar, seria feito uma licitação para contratação de empresas para tais levantamentos topográficos, e conseguiríamos fazer muito mais pelo Município; Nessa modalidade, iremos começar com uma pequena área no bairro VistaMar;



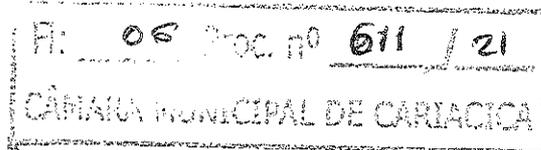
Imagem 8: Area Vista Mar.

Avenida Kléber Andrade, nº303, 3º andar, Ed. Centro Administrativo, Rio Branco, Cariacica – ES.
CEP: 29.147-620 Tel.: (27) 3354-5403
Endereço Eletrônico: www.cariacica.es.gov.br
e-mail: crn.semam@cariacica.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente



Além dos itens discriminados acima, o Governo do Estado do Espírito Santo, juntamente com a SEDURB, irá lançar um programa de Regularização Fundiária chamada Morar Feliz, do qual já estamos em contato com os mesmos, e aguardando maiores informações para estarmos participando deste programa também;

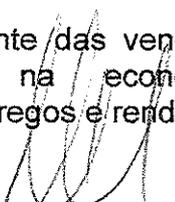
Não existe um número levantado de imóveis ou famílias que possam ser alcançados com Regularização Fundiária, mas o número é considerável, e a meta do Governo Euclério Sampaio, e dessa Comissão, é de em sua gestão, ser o município que mais regularizará imóveis no Estado do Espírito Santo. E para tal, estaremos atuando em várias frentes acima discriminadas, para que se consiga atingir esse objetivo e conseqüentemente, o maior número de pessoas, com o menor investimento possível;

Em nossa regularização Fundiária não será feito somente a regularização do terreno, mas sim da construção ali executada também.

Existem vários benefícios para o contribuinte, com a Regularização Fundiária, ao receber a escritura de seu imóvel, dentre os quais, a melhora de sua Auto-Estima, e a satisfação do Contribuinte junto ao " **MUNICÍPIO e seus LEGISLADORES**". Outro benefício importantíssimo como mencionado acima, é que o contribuinte tendo registro do seu imóvel, ele poderá vender o mesmo financiado a qualquer momento. Dessa forma, ele alcançará um número maior de pessoas interessadas, gerando mais impostos para o Município, tais como: ITBI e IPTU.

Caso a Regularização Fundiária seja somente do terreno e o mesmo venha a construir, gerará para o Município outras taxas, tais como: Taxa de Expediente, Taxa de Vistoria, Licença de Obras e Habite-se, para aprovação dos projetos e licenciamento, além de ISS, caso tenha alguma prestação de serviços;

Além do que o dinheiro, fonte das vendas desses imóveis até então " **IRREGULARES**", girará na economia local, gerando assim consideravelmente mais empregos e renda para população de Cariacica.


Marcelo Endringer
Presidente COERF

Marcelo Endringer
Sub Desenvolvimento
SEMDEC - Matr.: 119.544

Avenida Kléber Andrade, nº303, 3º andar, Ed. Centro Administrativo, Rio Branco, Cariacica – ES.
CEP: 29.147-620 Tel.: (27) 3354-5403
Endereço Eletrônico: www.cariacica.es.gov.br
e-mail: crn.semam@cariacica.es.gov.br





Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003500340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.